

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VI | Nº 1404 | Quarta-feira, 24 de abril de 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SAQUAREMA REGISTRA SUPERÁVIT ATUARIAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema (IPRES) fechou o ano de 2023 com superávit atuarial no orçamento. O órgão previdenciário municipal alcançou a cifra de R\$ 71.199.243,05 (setenta e um milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

O superávit atuarial é o resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

"Ter um superávit atuarial significa que a soma do atual patrimônio do órgão e das futuras receitas estimadas é superior ao valor dos benefícios estimados e que precisam ser pagos. Isso mostra uma excelente gestão técnica, fiscal, previdenciária e financeira realizada pela equipe do IPRES e do comprometimento da Prefeitura de Saguarema em estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial", explicou a Presidente do IPRES, Nilmar Epa



Superávit Atuarial indica boa gestão financeira do instituto de previdência (IPRES)

minondas da Silva.

Além das práticas de gestão adotadas no IPRES, o superávit alcançado também pode ser explicado pela participação do Executivo Municipal nos repasses e contribuições. Mensalmente, a Prefeitura de Saquarema deposita, rigorosamente, os repasses orçamentários devidos ao órgão previdenciário. Esses valores foram definidos após implantação e atualização de políticas públicas de planejamento orçamentário, fiscal e financeiro do Município.

"Com a contribuição sempre em dia, a aprovação da nova

reforma previdenciária em 2023 e os repasses feitos pela Gestão Municipal ao nosso IPRES, estamos garantindo segurança para que os aposentados e pensionistas continuem recebendo seus benefícios em dia", completou a Prefeita Manoela Peres.

Superávits atuariais não são comuns no país. Em diversas cidades, os fundos de previdência municipais enfrentam dificuldades financeiras, com faltas e atrasos de repasses, além da ausência de aportes financeiros.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretária Municipal da Mulher Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura Cledson Sampaio Bitencourt

> Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Celio Ricardo de Almeida Pereira (interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	0		
		Câmara Municipal de Saguarema	06





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.560 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera o art. 4º da Lei nº 1.520 de 17 de novembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 1.520 de 17 de novembro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação de Saquarema é composto por 12 (doze) membros nomeados pela Chefia do Poder Executivo.

- § 1º Haverá 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal de livre escolha da Chefia do Poder Executivo e 6 (seis) representantes da sociedade civil, preferencialmente com atuação na área da educação no Município.
- § 2º Dentre os representantes do Poder Público Municipal deverão estar incluídos: professor, diretor de unidade educacional e pessoal do suporte pedagógico.
- § 3º Deverão estar contemplados preferencialmente os seguintes segmentos da sociedade civil:
- a) professores da rede municipal de en-
- b) servidores da rede municipal de ensino;
 c) pais de alunos ou usuários da rede municipal de ensino;
- d) rede particular de ensino do Município; e) comunidade local;
- f) pessoa com deficiência.
- § 4º A cada membro titular do Conselho Municipal de Educação corresponderá um suplente.
- § 5º Os representantes da sociedade civil deverão ser escolhidos em assembleia própria para este fim, por seus pares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de abril de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

> LEI Nº 2.561 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera o inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.740, de 25 de outubro de 2018, com redação dada pela Lei nº 2.129 de 21 de outubro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.740 de 25 de outubro de 2018, com redação dada pela Lei nº 2.129 de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º O auxílio-alimentação não será:

.....

IV - devido quando o servidor público estiver no gozo de licença, com exceção da licença para tratamento de saúde, licença maternidade e licença-prêmio, fazendo jus o servidor ao auxílio no gozo de férias. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente na data de sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de abril de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

LEI N° 2.562 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o Complexo Esportivo e de Lazer Ana Luana de Souza Carvalho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Complexo Esportivo e de Lazer Ana Luana de Souza Carvalho o equipamento público urbano situado na extensão da Avenida Litorânea, no bairro da Barra Nova, 1º Distrito de Saguarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de abril de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 398
DE 19 DE ABRIL DE 2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário, de Assistente Social, pela exoneração a pedido, da Servidora Sara Karine de Melo Oliveira, matrícula nº 9724, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data de 18 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.314/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 399 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Lenilda Maria da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

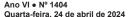
PORTARIA Nº 400 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022:

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei





Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saguarema:

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saguarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Celia Maria do Nascimento Abrantes, inscrição nº 84983-9 para o cargo de Auxiliar de Disciplina, realizada através da Portaria nº 232 de 12 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 401 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022:

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saguarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Girlane de Andrade Silva, inscrição nº 77348-4 para o cargo de Assistente Administrativo, realizada através da Portaria nº 229 de 11 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

> PORTARIA Nº 402 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022:

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saguarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saguarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Veronica Araujo Verly Ribeiro, inscrição nº 70448-2 para o cargo de Assistente Administrativo, realizada através da Portaria nº 229 de 11 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 403 DE 19 DE ABRIL DE 2024 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; **Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saguarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Rafael

Araujo de Lima, inscrição nº 75715-2 para o cargo de Procurador, realizada através da Portaria nº 229 de 11 de março de 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 404 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Jammeson de Oliveira Cardozo, matrícula nº 9502501, do cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5.876/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 24 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita







AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 17.278/2022.

Objeto: Atendimento na Rua Lucídio Gomes dos Santos, nº 36, Rio de Areia – Saquarema/RJ, para a promoção de políticas de igualdade racial, estímulo e incentivo à cidadania plena, por meio de ações socioculturais e educativas, visando a inclusão e elevação da autoestima, do nível de instrução e formação intelectual e execução de trabalhos socioeducativos, esportivos e culturais.

Termo de Fomento nº 007/2019.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pelo Gethomn – CNPJ nº 11.222.883/0001-09, referente ao exercício de 2022.

Saquarema, 16 de abril de 2024. Daniele Borges dos Santos Vignoli Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2021

Processo Administrativo nº 10.881/2021 Referência: Contratação de empresa especializada para na prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema. **Contratada**: LG da Silva Serviços Combinados - CNPJ nº 30.098.525/0001-72.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato n° 078/2021, firmado entre as partes em 02/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

Valor da Repactuação: R\$ 310.975,24 (trezentos e dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Valor do Contrato após Repactuação: R\$ 5.608.968,00 (cinco milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.002;

ND 3.3.90.34.01;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2024. Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2024

Processo Administrativo nº 3.729/2024. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema. **Contratada:** Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA – CNPJ nº 05.323.996/0001-90.

Objeto: Contratação de show musical da Banda Sai Rodada, para o evento "Saquarema Country Fest 2024", que irá realizar-se no dia 03 de maio de 2024, às 23:00h, no Rodeio — Sampaio Correia, Saquarema/RJ, com duração mínima de 100 (cem) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 18 de abril de 2024. Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.729/2024. Contrato nº 054/2024.

Objeto: Contratação de show musical da Banda Saia Rodada, para o evento "Saquarema Country Fest 2024", que irá realizar-se no dia 03 de maio de 2024, as 23:00h, no Rodeio — Sampaio Correia, Saquarema/RJ, com duração mínima de 100 (cem) minutos.

- 1 Termo de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art.117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- 2 Ficam designados os servidores Alan Dione Oliveira da Silva – matrícula nº 876585, para exercer a função de gestor,

Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal técnico, e Elaine da Costa Carneiro, matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saguarema, 18 de abril de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2024

Processo Administrativo nº 5.588/2024. Convênio nº 001/2024.

Concedente: Município de Saquarema.

Convenente: Fundação Educacional Severino Sombra - CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Acordo de cooperação para realização de estágios de acadêmicos de estabelecimentos de ensino superior profissionalizante, sem vínculo empregatício nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18 de abril de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 5.588/2024 Convênio nº 001/2024.

Objeto: Acordo de cooperação para realização de estágios de acadêmicos de estabelecimentos de ensino superior profissionalizante, sem vínculo empregatício nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos dos art.



- 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 2 Ficam designadas as servidoras Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos matrícula nº 961396-2, para exercer a função de fiscal como titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido convênio.
- 3 Compete ao fiscal de convênio o acompanhamento e verificação da conformidade do acordo de cooperação para realização de estágios de acadêmicos de estabelecimentos de ensino superior profissionalizante, sem vínculo empregatício, anotando em registros próprios as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de abril de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.439/2023 Contrato nº 170/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como as necessidades do fomento turístico da cidade de Saquarema/R.I

- 1 Fica destituído o servidor Thallis Martinelli dos Santos matrícula nº 955941, da função de fiscal titular do contrato.
- 2 Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal titular, do referido contrato.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 4 Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscali-

zação do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Raineri Martins Cunha, matrícula n° 959956, fiscal titular.
- Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, fiscal suplente.

Saquarema, 27 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

IPRES

PORTARIA Nº 16 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, inciso II, parágrafo 7º da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte a Iraci Mota Bitencourt, companheira, inscrita no CPF sob o nº 041.152.917-02 em decorrência do falecimento do ex servidor ativo Srº Joaquim Augusto da Silva, operário, matrícula nº 42218-1 e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 464,80 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente última remuneração antes do óbito, que será reajustado com complemento constitucional, planilha de cálculo folha nº 109, conforme o processo administrativo do IBASS nº 029/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2024. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 27 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-CIPAL DE SAQUAREMA, com fulcro no Art. 39 do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a solicitação do Ilustre Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema, o Sr. Hailson Alves Ramalho, fica determinada a Cessão temporária do Hall do Plenário Carlos Campos da Silveira, situado à Rua Coronel Madureira, nº 88 – Centro – Saquarema – RJ.

Parágrafo Primeiro – A Cessão terá seu início no dia 23 de abril de 2024 e término no dia 28 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de abril de 2024. Odinei Garcia Ramos Presidente.



